



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 338/2022

DATA: 10 de março de 2022.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 09 de março de 2022, a Sra. **Ana Lucia Sommerfeld**, servidora efetiva no cargo de **Servente**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 14**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para Secretaria Municipal de Agricultura.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Municipal de Agricultura

Registre-se e afixe-se.